



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

CONTRATO Nº 035/2018

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001

O **MUNICÍPIO DE CHÁCARA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Heitor Cândido, nº 60, Centro, na cidade de Chácara – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.338.137/0001-16, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Emerson Damião Duque, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Chácara - MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a e a empresa **META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede na Rua Argentina, nº 1.139, Bairro Ouro Negro (CEP 35.570-000), na cidade de Formiga - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.493.830/0001-63, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando a necessidade ocorrida após a assinatura do contrato, celebram o presente termo aditivo de prorrogação de prazo, tudo em conformidade com a legislação em vigor, que rege os contratos administrativos Lei Federal de n. 8.666/93, sob as condições seguintes:

1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO - Por conta do presente aditivo, o contrato para aquisição de equipamentos que serão destinados ao auditório da Escola Municipal Prefeito Nilto de Souza Bretas de Chácara, será prorrogado por mais 06 (seis) meses, elastecendo seu prazo final, portanto, para o dia até o dia **08 (oito) de maio de 2019**, nos exatos moldes do contrato prorrogado.

2. VALOR PACTUADO – A prorrogação não implicará em mudanças nos valores fixados para fornecimento dos produtos a serem fornecidos pela Contratada.

3. Todas as demais cláusulas do contrato ora aditado permanecerão inalteradas e em plena eficácia e validade.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

Fica eleito o Foro da Comarca de Juiz de Fora - MG para as questões resultantes do presente termo de aditivo ou mesmo de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo leram e presenciaram, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Chácara, 06 de novembro de 2018.

Município de Chácara
Prefeito Municipal

Meta X Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ 18.493.830/0001-63
Contratada

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: